CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

PALÁCIO DOS TROPEIROS

CNPJ 02.277.514/0001-14

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - Laranjal Paulista/SP - CEP 18500-000
Telefone (15) 3383.9282
administracao@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br
assessorialegislativa@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br
www.laranjalpaulista.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 27/2017

Autora: **Regina Maria de Araújo Abdala**

Senhor Presidente;

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 155 do Regimento Interno da Edilidade, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para leitura em expediente durante Sessão Legislativa, e após, seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Alcides de Moura Campos Junior, Prefeito Municipal.

INDICANDO-LHE:

1) Que seja implantado o Centro de Convivência para Crianças, Adolescentes e Jovens - CCCAJ.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo sugerir que o Poder Executivo implante o Centro de Convivência para Crianças, Adolescentes e Jovens, programa que tem incentivo do Governo do Estado de São Paulo e que prioriza os municípios de pequeno porte com equipamentos e fortalecimento de vínculos do público infanto-juvenil.

O Centro tem por objetivo proporcionar espaço para atividades socioculturais e educativas, oportunizando às crianças, adolescentes e jovens o fortalecimento de vínculos familiares. Além disso, a iniciativa incentiva a socialização e a convivência comunitária para prevenir situações de risco pessoal e contribuir para o desenvolvimento do protagonismo e da autonomia desse público.

Sendo isto o bastante a explanar, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração, assim como, pelo Excelentíssimo Senhor Alcides de Moura Campos Junior, Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 10 de agosto de 2017.

REGINA MARIA DE ARAÚJO ABDALA

Vereadora - SD

Câmara Municipal de Laranjal Paulista
PROTOCOLO GERAL 479
Data: 10/08/2017 Horário: 16:12
Legislativo - IND 27/2017